

PORTARIA N.º 8316, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

"Concede novo período de férias a Servidora Municipal Marta Regina Barbon Martins compensativo a convocação feita durante o período regular de férias concedidas"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando que a Servidora Municipal **Marta Regina Barbon Martins**, foi convocada para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, pela portaria n.º 8169, de 11 de Agosto de 2015, durante o período de gozo regular de férias, **Concede**, período complementar de 05 de Janeiro a 24 de Janeiro de 2016, compensatório a convocação antes referida, complementando assim direito adquirido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 30 de Dezembro de 2015.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Adjunta de Administração
e Planejamento.